

NII.102018.4346

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018

À

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS ("CT-IPCT")**

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA

COORDENADORA DA CTIPCT

Palácio do Planalto – anexo II, sala 105 Ala A Térreo

Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 – Brasília – DF

com cópia para:

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

Ref.: Deliberação CIF 201/2018 - Entrega de água mineral para aldeias indígenas em Aracruz – ES

Prezadas Senhoras,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Em atendimento à Deliberação CIF 201, de 28.09.2018, a Fundação Renova deverá providenciar o fornecimento de água mineral para consumo humano em seis aldeias Tupiniquim Guarani da região de Aracruz – ES.

A referida Deliberação estabelece o prazo de 15 (quinze) dias para início da distribuição de água para os(as) residentes das aldeias Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Pau Brasil, Olho D'água e Nova Esperança, na razão de 15 (quinze) litros de água por pessoa por dia, até que as medidas estruturantes a serem executadas pela Fundação Renova garantam água portátil de qualidade para as aldeias e permitam a interrupção deste fornecimento.

Ainda, determina que a Fundação Renova inicie imediatamente ações estruturantes nas mesmas aldeias, com vistas a garantir, o mais breve possível, o fornecimento de água de qualidade para o consumo dos(as) residentes, independentemente da finalização do Estudo do Componente Indígena, como parte da mitigação dos efeitos deletérios do rompimento da barragem de Fundão, nos Territórios Indígenas de Aracruz/ES.

Em atendimento à Deliberação 201/2018, a Fundação Renova informa que conforme encaminhado a pedido dos indígenas da TI Comboios na reunião ordinária da CT-IPCT em Aracruz de 09 de agosto, foi realizada nos dias 16 e 29 do respectivo mês, coletas de água para análise de qualidade a fim de encontrar uma solução estruturante. Vale ressaltar que esta proposta já havia sendo trabalhada nos grupos de trabalho realizado pela Fundação Renova junto aos indígenas.

Estas análises serviram de linha base para a elaboração de uma proposta de atendimento alternativo emergencial com ações semi-estruturantes para as aldeias em TI Comboios como também para Tupiniquim Guarani.

Resultados e Proposta de Atendimento

1. Terra Indígena Comboios

Conforme parecer e laudos de qualidade da água em anexo, a Fundação Renova realizou nos dias 16 e 29 de agosto de 2018, coletas de água no poço coletivo da TI e em quatro poços individuais, de residências que não recebem água do poço coletivo. A partir destas análises, foi possível identificar soluções semi estruturantes capazes de atender a deliberação nº 201 do CIF dentro de uma perspectiva mitigadora para os riscos associados à entrega de água para consumo humano por meio de garrações de 20 litros.

A análise da água do poço que abastece coletivamente a comunidade apresentou bons resultados, estando apenas os parâmetros cloro residual livre, coliformes totais e ferro fora dos limites definidos pela Portaria de Consolidação Nº5/2017 do Ministério da Saúde. Os parâmetros de cloro residual livre e coliformes totais, são solucionados com uma dosagem de cloro adequada que além de colocar os parâmetros dentro dos padrões de potabilidade, inicia o tratamento do excesso de ferro.

Uma vez que este ferro é oxidado pelo cloro, ele pode ser removido nos filtros de areia da estrutura existente. Adicionalmente a oxidação por cloro, a estrutura ainda possui um aerador de bandejas que auxilia neste processo de oxidação. Para aumentar a segurança na remoção do ferro, pode-se adicionar carvão do tipo antracito ao filtro para melhorar a adsorção do ferro. Considerando os níveis de ferro presente na água do poço, as estruturas existentes são suficientes para remover o ferro.

A mesma análise realizada na água bruta foi realizada na saída do reservatório de água. Com base nos resultados evidenciados, para que a comunidade possa ter água de qualidade é possível fazer a adequação da dosagem de cloro e instalação de filtro de zeólitos ou resina na saída do reservatório.

Já os poços individuais apresentaram água de boa qualidade, tendo apenas os parâmetros cloro residual livre e ferro fora dos padrões. O ideal é que o abastecimento de água da residência ocorra de maneira efetiva pelo sistema de abastecimento de água da comunidade. No entanto, como medida imediata é proposto a instalação de um

sistema de tratamento individual para estes poços. Este sistema é composto por um clorador de pastilhas e um filtro de zeólitos ou resina para a remoção do ferro.

Uma das análises individuais indicou pH, cloro residual livre, nitrato e alumínio fora dos padrões de potabilidade, para esta situação é proposto a instalação de filtro com leito de resina.

Após a instalação dos filtros novas análises da água tratada serão realizadas para confirmar os efeitos da tecnologia utilizada. É previsto um monitoramento da qualidade da água sistemático.

2. Terra Indígena Tupiniquim

Para esta Terra Indígena, é sabido que as residências possuem poços individuais, para os quais serão necessárias amostragens para verificação da qualidade da água e posterior elaboração das soluções estruturantes. Assim sendo, a Fundação, a fim de dar agilidade ao processo irá trabalhar com a instalação de sistemas individuais composto por um clorador de pastilhas e um filtro de zeólitos ou resina para a remoção do ferro.

Após implementados os sistemas individuais, serão realizadas novas análises para avaliação da qualidade de água tratada. Os laudos serão submetidos à CTIPCT para verificação e validação da tecnologia implementada.

3. Validação da Proposta

A Fundação acredita que o atendimento aos Tupiniquim Guarani precisa ser acompanhado desde o princípio pelos indígenas e técnicos locais tanto da SESAI como FUNAI. Este processo participativo dará legitimidade ao processo e maior assertividade nas proposições.

Para a efetivação da proposta, é solicitado um período de 45 dias a partir de 15 de outubro de 2018. Este prazo contempla a análise da proposta pelas partes interessadas, o levantamento dos dados de campo, o processo de comunicação e preparação dos indígenas e instalação dos equipamentos.

É importante mencionar que os laboratórios que trabalham na coleta e resultados são acreditados pelo INMETRO na ISO 17025. A metodologia aplicada pode ser revisitada mediante solicitação das áreas técnicas envolvidas.

O monitoramento da qualidade desta água é imprescindível e a Fundação irá proceder conforme procedimento estabelecido pela CT-IPCT ou outra CT específica.

4. Cronograma de atendimento

Ação	Prazo	Local
1. Submissão da proposta à CTIPCT	11/10/2018	
2. Apreciação e retorno da proposta pela CTIPCT	CTIPCT definir	
1. Levantamento dos dados de campo (nr de pessoas, residências e poços faltantes)	07 dias	Comboios/Tupiniquim Guarani
2. Realização das coletas a partir da autorização de entrada em TI	07 dias	Comboios/Tupiniquim Guarani
3. Relatório Final das análises	24 dias	Comboios/Tupiniquim Guarani
4. Instalação dos equipamentos (filtros e acessórios)	45 dias a partir do 15/10/2018	Comboios/Tupiniquim Guarani
5. Treinamento dos usuários	02 dias	Comboios/Tupiniquim Guarani
6. Assistência técnica de 3 meses após implementação	N.A.	Comboios/Tupiniquim Guarani

5. Conclusão

Em que pese a ausência, até o momento, de definição técnica referente ao nexo de causalidade entre o rompimento da barragem de Fundão e a má qualidade da água consumida pelas aldeias indígenas mencionadas na Deliberação 201/2018, a Fundação Renova entende que não há impedimento para o início das ações – podendo se considerar, futuramente, como compensatórias as ações que tratem de impactos que eventualmente não tenham sido causados diretamente pelo rompimento.

O atendimento ora proposto busca atender às solicitações da Deliberação 201/2018 concomitantemente, ou seja, atuando de forma emergencial para garantir a

qualidade da água consumida pelas comunidades, ao mesmo tempo em que inicia a execução de ações mais estruturantes. Esse tipo de ação deve ser fortalecida com outras ligadas à educação para o consumo de água e também para a mudança de percepção. É de suma importância formar um grupo de lideranças que possam acompanhar essas análises de água, assim como órgãos competentes, dando a tranquilidade e transparência necessária para esse monitoramento e seus resultados.

Esse projeto foi elaborado a partir das análises de qualidade da água existentes para a Terra Indígena Comboios em agosto de 2018, assim como pesado a componente logística, a participação comunitária e os aspectos cognitivos desta ação.

A Fundação esclarece que o prazo de 15 (quinze) dias deliberado para a implementação da ação é insuficiente para a realização de qualquer atendimento, haja visto a necessidade de levantar informação quanto ao quantitativo de indígenas a serem atendidos em Terra Tupiniquim Guarani, bem como o quantitativo de domicílios e sua localização em ambas terras indígenas. Desta forma, a Fundação solicita ao CIF uma dilação de prazo para o atendimento conforme proposto neste documento.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Andrea Azevedo
Diretora